



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Requerimento Nº 707/2025

EMENTA: REQUEIRO, HOMENAGEM COM OUTORGA DE PLACA COMEMORATIVA AO SENHOR SÉRGIO HENRIQUE DE CAMPOS, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, A SER REALIZADA NO DIA 10/12/2025 AS 19:00 HORAS NO PLENARIO DA CÂMARA MUNICIPAL.

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES E SENHORAS VEREADORAS,

Considerando a prerrogativa do Poder Legislativo que: **“Dispõe sobre a Concessão de Placa Comemorativa”** prevista pela Lei Complementar nº 317/2016 que promoveu alterações na Lei Complementar nº 069/1998, requeiro à Mesa, na forma regimental, a concessão de Placa Comemorativa, **a ser realizada no dia 10/12/2025, as 19:00 horas no Plenário da Câmara Municipal.**

Considerando o destacado percurso profissional do Senhor Sérgio Henrique de Campos, 34 anos, natural de Mogi Guaçu, graduado em Geografia (bacharelado e licenciatura) pela Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL), em Pedagogia pela Universidade de Franca (UNIFRAN) e especialista em Psicopedagogia pela UNIFAJ; Mestre em Geografia pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), pesquisador dedicado às áreas da Geografia e da Educação;

Considerando que o homenageado atua no Município de Mogi Mirim desde o ano de 2014, contribuindo de forma significativa para a educação formal e não formal, exercendo atualmente a direção da Emeb Alfredo Bérgamo – CAIC, além de atuar como professor na rede estadual de ensino, sempre pautado pela ética, competência e compromisso público.

SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, 13 de novembro de 2025

**VEREADOR CRISTIANO GAIOTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=GA962P9F819HDXJ6>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: GA96-2P9F-819H-DXJ6